



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 532, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007161/2013-06, resolve:

Homologar os atos praticados por **EDUARDO SILVIO SARMENTO LYRA**, Pró-Reitor de Extensão, matrícula SIAPE nº 1121034, em substituição a **RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS**, Vice-Reitora, matrícula SIAPE nº 3145494, na condução de solenidade de colação de grau no dia **13.03.2013**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 22/03/13**